

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 769 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI E-01/3335/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do Processo nº SEI-320001/003117/2023, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96), e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2527955

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 770 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030040/000787/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/003027/2023, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2527960

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 774 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, bem como fundamentado na Lei Estadual nº 7.989 de 14 de junho de 2018 e no inciso X do Art. 73 da Resolução CGE nº 154, de 09 de agosto de 2022, Processo nº SEI-320001/003123/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar possível irregularidade, baseado nos fatos relacionados ao Processo nº SEI-320001/003123/2023.

Art. 2º - Designar para procedê-la o Servidor Conrado Annucaro Lamsance Soares, ID. Funcional nº 24861766, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução da Sindicância, nos termos dos artigos 14 a 20 do Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme previsto no art. 317 do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2527975

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 17/11/2023**

DESIGNA a servidora **FERNANDA TEODORO LEITE RIBEIRO**, Auditora de Estado, Identificação Funcional nº 4455809-0, para, no período de 14/11/2023 a 28/11/2023, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Investigações Especializadas - SUPIES. Processo nº SEI-320001/003133/2023.

Id: 2527958

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 13/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-080003/000032/2020 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, **DECIDE** pelo sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar SEI-080003/000032/2020, instaurado para apurar o cometimento de suposta acumulação ilícita de cargos, considerando o ingresso de ação judicial pleiteando a manutenção dos proventos oriundos da aposentadoria.

Id: 2527968

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo
do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-360068/001990/2023 - Vinculação de Placas Particulares - Secretaria de Estado de Polícia Civil. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2527813

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-390003/000241/2023 - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000229/2023 - Revalidação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000238/2023 - Revalidação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000233/2023 - Desvinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/026274/2023 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000246/2023 - Desvinculação de Placas Particulares - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2527953

Secretaria de Estado de Transformação Digital**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-150016/000110/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 33.490,56 (trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), competência de janeiro/2021 a novembro/2021, em favor da Prefeitura Municipal De Macaé, CNPJ nº 29.115.474/0001-60, referente à cessão da servidora Michele Martins da Costa Barroso.

Id: 2528021

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 481 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA WTE ENGENHARIA EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001868/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 037/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA NO ACESSO DA ENTRADA LESTE NO BAIRRO FREITAS SOARES, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001868/2021.

- **GESTOR:**
Luiza de Araújo Vianna - ID Funcional: 5146235-4
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID Funcional: 5014414-6

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8
Suplente: Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional: 5143284-6

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 24 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2528001

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 482 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 24/11/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000177/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS", Processo Administrativo SEI-330018/000422/2022.

- **GESTOR:**
Leonardo de Oliveira El Warrak - ID Funcional: 5137985-6;

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Juliana Oliveira Epifânio - ID Funcional: 5140885-6;
Guilherme Oliveira dos Santos - ID Funcional: 5073397-4;
Ricardo Rindeika Borer Júnior - ID Funcional: 5126277-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 24 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2528002

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 483 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1122/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MICROCOMPUTADORES, SENDO 130 (CENTO E TRINTA) MICROCOMPUTADORES PERFIL ADMINISTRATIVO BÁSICO, 70 (SETENTA) MICROCOMPUTADORES PERFIL DESENVOLVEDOR E 06 (SEIS) NOTEBOOKS PERFIL MOBILIDADE BÁSICO", Processo Administrativo SEI-E-17/026/1122/2019.

- **GESTOR:**
Leonardo de Oliveira El Warrak - ID.Funcional: 5137985-6.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Juliana Oliveira Epifânio - ID. Funcional: 5140885-6;
Guilherme Oliveira dos Santos - ID. Funcional: 5073397-4;
Ramon Fontes Dias - ID. Funcional: 5114933-8.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de novembro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2528003

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-170026/001231/2022 - Considerando o exposto no Despacho (index. 63887462), processo SEI-170026/001231/2022, **DECIDO** pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 087/2022 e do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/1993, DETERMINANDO a imediata paralisação dos serviços pelo Consórcio Econorte Geosonda - Conceição de Jacareí, CNPJ: 47.517.192/0001-71 do canteiro de obras na localidade de execução do objeto, considerando o fim do prazo contratual, a fim de possibilitar a realização de inventário dos itens executados e análise técnica acerca da eventual manutenção da condição de emergência no local.*

Id: 2528000

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL****DESPACHO DO DIRETOR
DE 24/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-08/607073/2007 - MARGUERITA ROSE ABDALLA GOMES, Arquiteto, ID. Funcional nº 31479936. Período base de 29/04/2018 a 27/04/2023. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 28/11/2023

PROCESSO Nº SEI-02/1812/2008 - LUIZ PAULO VIEIRA FERNANDES, Engenheiro, ID. Funcional nº 19327625. Período base de 04/01/2017 a 02/01/2022. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2528087

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-330032/005900/2023 - **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/005900/2023, a favor da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2527976